



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM  
Data: 22/11/23  
Orgão: DIOPES/DEM

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 090/2022.

PROCESSO: 7482/2023  
ID CIDADES/TCEES: 2022.025E0500001.01.0001

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP-ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.309.091/0001-02, sediada na Rua Jacinto Antônio, nº 372, Sala, 1º Andar, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 030.972.547-06, residente e domiciliado na Rua Jacinto Antônio, nº 372, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, e-mail: [via-tcs@hotmail.com](mailto:via-tcs@hotmail.com), telefone: (27) 99952-0925, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos 17 (dezessete) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023) O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7482, em 26/09/2023, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. 090/2022, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, Fundamento Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima e do valor na cláusula segunda, do Contrato N.º 090/2022, o qual refere-se à prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES, para o ano letivo de 2023/2024, conforme Pregão Eletrônico n.º 00036/2022 e seus anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato n.º 090/2022, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023) e término em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 400.254,48 (quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Conforme tabela abaixo:

LINHA	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	DIAS LETIVOS	VEÍCULO	R\$ KM	R\$ TOTAL
<b>LOTE 26</b>						
20212108092	AEE - Ribeirãozinho x EEEFM Ecoporanga. (Vespertino) - PETE	4.264	82			R\$ 29.933,28
20172108022	São Mateus x Simão x Ribeirãozinho x EEEFM Ecoporanga x EMEF Professora Benedita Monteiro. (Matutino) Monitor - PETE	27.744	204	41 Passageiros	R\$ 7,02	R\$ 194.762,88
<b>LOTE 28</b>						
20172108021	Assentamento Novo Sonho - Córrego Gavião - Estrada Ribeirãozinho – Horto - EEEFM Ecoporanga. (Matutino) Monitor - PETE	10.404	204	41 Passageiros	R\$ 11,44	R\$ 119.021,76
<b>LOTE 29</b>						
20192108078	Conexão - Córrego Mato Grosso X Ribeirãozinho. (Matutino) - PETE	3.794,4	204	08 Passageiros	R\$ 14,90	R\$ 56.536,56
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 400.254,48</b>

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 – Educação  
361 – Ensino Fundamental  
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR  
159900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO  
FICHA: 037.

**Parágrafo Único** – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação correspondente ao exercício de 2024.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA  
CONTRATANTE

INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA  
PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1ª Elisângela Souza Durvino CPF 18579142760

2ª Jana Souza Almeida Gomes CPF 244.567.087-94